

Intelectuais, pensamento social e os embates sobre a interpretação do Brasil¹

Intellectuals, social thought and the disputes about the interpretation of Brazil

Diogo Tourino Sousa*
Fernando Perlatto**

Artigo recebido e aprovado em junho de 2010

Resumo:

As recentes pesquisas dedicadas ao pensamento social brasileiro têm mapeado a existência de argumentos antagônicos sobre a relação entre Estado e sociedade ao longo da formação e da modernização do país. Com isso, diferentes diagnósticos e prescrições foram construídos pela inteligência nacional, diretamente inserida no debate público. O presente artigo dialoga com essas vertentes contrárias de interpretação do Brasil, identificando proximidades e distanciamentos.

Palavras-chave:

Pensamento Social Brasileiro; Pensamento Conservador; Democracia.

Abstract:

Recent studies devoted to Brazilian social thought have mapped the existence of antagonistic arguments concerning the relation between state and society throughout the formation and modernization of the country. As a consequence, different diagnoses and

1 O presente artigo é resultado do mini-curso “O pensamento conservador no Brasil e a tradição republicana”, apresentado no II Simpósio do Laboratório de História Política e Social: “Ideias e experiências autoritárias no Brasil republicano”, ocorrido na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), entre 10 e 13 de maio de 2010. Agradecemos à Profa. Cláudia Viscardi pelo convite para o desenvolvimento dos argumentos apresentados naquela ocasião, bem como pela acolhida inicial da proposta.

* Professor Assistente I do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Viçosa (UFV), mestre e doutorando em Ciência Política no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e pesquisador do Centro de Estudos Direito e Sociedade (CEDES/IUPERJ). Contato: diogotourino@hotmail.com

** Mestre e doutorando em Sociologia no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) e pesquisador do Centro de Estudos Direito e Sociedade (CEDES/IUPERJ). Contato: fperlatto@yahoo.com.br

prescriptions were constructed by the national *intelligentia*, which was directly involved in the public debate. The present article converses with these opposing strands, identifying both proximities and distances between them.

— **Keywords:**

Brazilian Social Thought; Conservative Thought; Democracy

A centralização é essencial, não pode deixar de existir quando se trata de interesses comuns e gerais a uma sociedade. É então o laço que a une. Dai a um município a faculdade de entender em negócios que afetam toda a província ou diversos municípios; à província o direito de tomar resoluções que entendam como os negócios e interesses de outras ou de todo o Império, e tereis a anarquia e a dissolução da sociedade. Nem centralização, nem descentralização demasiada.

Visconde do Uruguai – *Ensaio sobre o Direito Administrativo.*

Ora, a grande questão que no Brasil se agita, resume-se na eterna luta da liberdade contra a força, do indivíduo contra o Estado. Reduzir o poder ao seu legítimo papel, emancipar as nações da tutela dos governos, obra duradoura do século presente, é o que se chama descentralizar. A descentralização, que não é, pois, uma questão administrativa somente, parece o fundamento e a condição de êxito de qualquer reforma política.

Tavares Bastos – *A Província*

A recente atenção dedicada ao estudo do pensamento político brasileiro, por um grupo notadamente heterogêneo de pesquisadores nas ciências sociais, tem procurado mapear a existência de “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais que estruturam histórica e analiticamente a reflexão sobre o país, identificando continuidades e descontinuidades possíveis. Tais pesquisas são capazes de incorporar de maneira esclarecedora a produção intelectual anterior à própria institucionalização acadêmica da disciplina, seja ela ensaística ou mesmo literária, ressaltando a importância para a formação do nosso pensamento político, de autores como José Bonifácio, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Visconde do Uruguai, Aureliano Tavares Bastos, José de Alencar, Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, dentre outros, e ampliando, com isso, a tradição reflexiva brasileira.

Apesar da consolidação das ciências sociais no Brasil, de maneira relativamente autônoma, ter ocorrido apenas na primeira metade do século XX com a estruturação das universidades², seu decurso está em

2 MICELI, Sergio (org.). *História das Ciências Sociais no Brasil*. Volume 1. 2ed, São Paulo: Editora Sumaré, 2001.

evidente hipoteca a um trajeto de “disputas” desenhado pelos “clássicos” da disciplina – uma linhagem que se prolonga, com poucas discor-
dâncias, pelo menos até o início do século XIX, tendo a transferência
da sede do Império para a colônia como ponto de partida³. Adotar 1808
como o começo da atividade imaginativa que é o objeto da presente
investigação – exercício comumente identificado com a atuação dos
engenheiros institucionais responsáveis pela construção do Estado
nacional⁴ – não implica negar a precedência de formas de interven-
ções intelectuais anteriores à transmigração da Coroa portuguesa, em
geral negligenciadas pela literatura sobre o período monárquico, mas
igualmente relevantes para a historiografia nacional⁵.

A reflexão sobre a permanência de determinados “dissensos” –
colocados e recolocados na agenda pública em diferentes contextos
da história do país –, e suas visões de mundo correspondentes, ma-
nifestas na prática de atores políticos efetivos, ao mesmo tempo em
que expostas por autores criativos – ambos, quando não em simbiose,
empenhados na solução dos problemas e concretização de um projeto
particular de Brasil –, nos mostra como o imaginário nacional incor-
porou ao seu arsenal interpretativo o que havia de mais aprimorado no
pensamento político ocidental. A realidade imediata foi interpelada a
partir de experiências refletidas e manipuladas dentro de uma tradição
intelectual mais vasta, momento em que ensinamentos extraídos da
literatura estrangeira estariam a serviço da justificação de afirmações
sobre nossa (má) formação e correlata necessidade de (novos) arranjos
institucionais adaptados ao “descompasso” brasileiro, índice inclusive
da maturidade da reflexão nacional⁶.

Dessa forma, o que nos interessa aqui é discutir a existência de
uma intelectualidade *protagonista do debate público*, muitos deles atores

- 3 Em trabalho recente, Francisco Weffort busca a origem do pensamento político brasileiro em antecedentes culturais mais distantes, partindo do século XVI e das reflexões realizadas sobre o país recém-descoberto por autores como Manuel da Nóbrega e Antônio Vieira, algo que escapa ao recorte aqui proposto. Ver: WEFFORT, Francisco. *Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens*. São Paulo: Editora Ática, 2006.
- 4 CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 2ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- 5 Exemplos quanto a este reconhecimento de outras formas de imaginação intelectual podem ser encontrados a partir dos trabalhos de Evaldo Cabral de Mello, que recupera temas como o federalismo e a independência em chaves distintas. Ver, dentre outros: MELLO, Evaldo Cabral. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- 6 VIANNA, Luiz W. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. 2ed, Rio de Janeiro: Revan, 2004.

políticos durante o Império, outros publicistas e críticos da nascente organização republicana, identificando possíveis pontos de aproximação e distanciamento sobre o lugar apropriado de certas ideias e sua influência na transformação da realidade. Atuando em Academias e Institutos, nas universidades, nos partidos, ou inseridos no aparelho de Estado, esta intelectualidade buscou se inscrever na esfera pública, formulando e disputando interpretações e projetos sobre o futuro da nação que foram aqui mobilizadas historicamente, sobretudo como exercícios normativos, visto que buscaram não apenas compreender, mas produzir inspiração para intervir e modelar a nossa sociedade⁷. Com isso, o suposto elemento “esotérico” dessa intelectualidade, ponto de contestações sobre seu real alcance, pode ser diluído diante da aberta importância que suas formulações, quando “decantadas”, tiveram na construção do Estado e imaginação da nação⁸.

A assimilação, ainda que instrumental, de momentos significativos do pensamento político ocidental perpassou a tensão entre correntes opostas sobre a relação entre *centralização* e *federalismo*, *despotismo* e *liberdade*, *civilização* e *barbárie*, ocasionando um rico, e talvez inconcluso, debate público em solo nacional sobre o sentido e a direção da institucionalidade democrática. Polêmica que envolveu uma discussão sobre a estrutura do Estado e sua influência na sociedade, fazendo com que o imaginário nacional repensasse o andamento “moderno” do país, suas particularidades e as vicissitudes dos modelos políticos importados em função, sobretudo, da precedência da *Sociologia* sobre a *Política*, ou vice-versa, para o nosso encaixe nesse campo semântico específico⁹.

Assim, o ferramental analítico desenvolvido pelas recentes pesquisas “genéticas” acerca do pensamento social e político brasileiro nos permite a elaboração de algumas hipóteses de investigação capazes de jogar luz na relação entre a “constelação de ideias” que povoou o

7 CARVALHO, Maria Alice R. de. Temas sobre a organização dos intelectuais. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 2007, vol. 22, no. 65, p. 17-31. Para uma discussão sobre a constituição de uma *tradição* de inscrição dos intelectuais na esfera pública no Brasil, ver: PERLATTO, Fernando. *A interpretação como exercício normativo: intelectuais, subalternos e a esfera pública brasileira*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

8 Renato Lessa aponta como característica da “boa teoria” a produção de mundos imaginados capazes de “decantar” transformando a realidade, elemento presente na tradição do pensamento político moderno e na trajetória intelectual anterior a institucionalização das ciências sociais no Brasil, e que deveria, de alguma forma, ser recuperado na reflexão contemporânea. O autor sugere o ponto em: LESSA, Renato. *Agonia, aposta e ceticismo: ensaios de filosofia política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

9 VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*

imaginário nacional passado, que ainda habita os exercícios interpretativos do presente, e seus problemas históricos específicos. Esse esclarecimento produz linhas de interpretação determinadas, a saber, a existência de aproximações e distanciamentos entre argumentos polares sobre a relação entre Estado e sociedade na modernização brasileira, que nos possibilitaria o estabelecimento de “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais.

O presente artigo irá, num primeiro momento, mapear os argumentos polares que estruturam o pensamento social e político brasileiro. Em seguida, destacaremos autores exemplares das matrizes mobilizadas – tais como Visconde do Uruguai, Tavares Bastos, Oliveira Vianna e Raymundo Faoro –, dispersos numa corrente de longa duração na trajetória intelectual do país. Por fim, discutiremos como em ambos os pólos estão contidos argumentos conservadores e progressistas, tanto no que se refere à dimensão analítica – sobre *aquilo que somos* –, quanto à normativa – sobre o que *deveríamos nos tornar*. O objetivo é enfatizar a possibilidade de uma síntese dos argumentos progressistas manifestos em ambos os pólos, de modo a contribuir para o encaminhamento de questões substantivas para a ampliação da democracia política e social do país.

I

As muitas marcações observadas na história do Brasil sugerem a possibilidade de compreendermos nossa formação e modernização a partir do embate entre projetos políticos antagônicos, classificados comumente como *liberais* ou *conservadores*, *americanistas* ou *iberistas*, tomando como ponto de partida a discussão sobre a relação Estado/sociedade no Brasil, e tendo a institucionalidade democrática e padrões de sociabilidade importados como pontos de disputa. Seguramente, aqui se fez algo além da simples discussão sobre a “falta”, mostrando uma inteligência capaz de articular com ardid conceitos e experiências de acordo com necessidades singulares, projeto exemplar de uma intelectualidade que nunca se eximiu do debate público e que obteve, com graus variados de sucesso, influência nas transformações observadas no cenário político brasileiro. O duelo entre *centralização* e *descentralização* durante o Império e as tentativas de fundação e “refundação” da república no início do século XX, recolocando temas e categorias debatidos por uma longa tradição interpretativa, atestam esse diagnóstico¹⁰.

10 Para uma melhor compreensão dos debates travados na fundação e “refundação” da

Diversas pesquisas nos últimos anos vêm buscando destacar a existência de “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais no Brasil¹¹. Não obstante as particularidades dos argumentos desenvolvidos em cada um destes trabalhos, todos procuraram estabelecer afinidades entre diferentes autores do que se convencionou chamar “pensamento social e político brasileiro”, com o intuito de agrupá-los em pólos antagônicos para uma melhor compreensão das ideias mobilizadas para interpretar o país. Em geral, o diagnóstico de mazelas e potencialidades possibilitou assertivas sobre o nosso futuro e o caminho que deveríamos percorrer para alcançarmos o moderno e a modernização. Desde já, importa destacar que o estabelecimento de pólos contrários na trajetória intelectual do país não busca confinar os autores em grupos estanques, mas apenas circunstanciá-los historicamente para uma melhor compreensão de debates fundamentais sobre a nação¹².

Luiz Werneck Vianna denominou de *iberismo e americanismo* as duas matrizes dicotômicas que teriam marcado os embates intelectuais e políticos que polarizaram a inteligência nacional desde sua “hora inaugural”¹³. Por um lado, a matriz *americanista* prescindiria de maiores mediações entre a política e a economia, que deveria ser emancipada de controles externos, privilegiando-se a descentralização – em muitos casos, com a forte defesa do federalismo –, a livre iniciativa, o primado do Direito Civil, o livre mercado e a abertura das fronteiras econômicas. Seu ideal de sociedade residiria no *self-government*, de onde deveria emergir naturalmente um indivíduo emancipado e uma cultura cívica. O diagnóstico segundo o qual nossos males residi-

República, ver: CARVALHO, Maria Alice R. de (Org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

11 Dentre os trabalhos mais importantes apontamos: VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*; SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1978. CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998; BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2007; e BOTELHO, André. Sequências de uma sociologia política brasileira. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro: vol. 50, no. 1, 2007, p. 49-82.

12 Certamente podemos encontrar autores importantes para o pensamento social e político que não podem ser incluídos em uma “família intelectual” ou “matriz” específica, sem lançarmos mão de equiparações arbitrárias ou indesejáveis. Algo que, no entanto, não impede a identificação de linhas bem marcadas de interpretação, tal como abordamos no presente trabalho.

13 VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*

riam em um Estado herdado de Portugal, com suas instituições e com sua cultura política corrompidas – responsáveis pela nossa herança *patrimonialista* e despótica – conduz a uma perspectiva normativa que enfatiza a necessidade de uma reforma política capaz de reduzir o tamanho do Estado e sua capacidade de intervenção, de modo a deixar que o mercado e os interesses se manifestem livremente na sociedade.

Dessa forma, poderíamos identificar no *liberalismo* atual uma continuidade entre autores *americanos* – como Tavares Bastos, Raymundo Faoro e Simon Schwartzman –, que, mesmo guardadas as suas especificidades teóricas e contextuais, coincidiriam no diagnóstico comum sobre os problemas do país e sua solução possível, compondo um programa de pesquisa amplamente conhecido na defesa da democracia liberal e adoção de práticas próximas ao liberalismo econômico na consolidação do seu “projeto”: a “proposta de (des) construção de um Estado que rompa com sua tradição ‘ibérica’ e imponha o predomínio do mercado, ou da sociedade civil, e dos mecanismos de representação sobre os de cooptação, populismo e ‘delegação’”¹⁴.

Por outro lado, a matriz *iberista* seria identificada com processos que levariam à precedência do Estado em relação à sociedade civil, à prática da centralização política, ao primado do *público* sobre o *privado* e ao ideal da *unidade nacional*¹⁵. Os problemas do país estariam vinculados à própria natureza de uma sociedade fragmentada, desarticulada e marcada pelo predomínio do poder pessoal e pelas políticas de clientela. As soluções políticas para organizar esta sociedade deveriam ser construídas a partir do cenário nacional e da nossa realidade concreta, e não baseadas em modelos externos, devendo o Estado atuar como principal ator neste processo. Tal matriz repudia a “cópia” de instituições exóticas na medida em que possuiríamos um determinado tipo de formação histórica e uma sociedade desprovida de cultura cívica, incapaz de se autogovernar, o que demandaria uma forma de Estado própria. Nesse cenário, a agenda *americanista* poderia até mesmo ser incorporada, desde que informada pela ação de um Estado civilizatório – representado quer seja pela figura do Rei ou do presidente, quer seja por corporações de interesses –, intérprete da razão nacional e do bem-comum.

Os argumentos contrários ao programa *liberal* também estariam inseridos numa corrente de ideias de longa duração na história brasileira, defendidos por autores *iberistas* dispersos em nossa formação e

14 BRANDÃO, Gildo Marçal. *Op. cit.*, p.33-4.

15 VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*

com graus significativos de influência sobre a dimensão estatal – como Visconde do Uruguai, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Francisco Campos –, que compactuariam com um programa de pesquisa também denominado *conservador*, franco em atribuir um papel distinto ao Estado no desenvolvimento da política brasileira, conferindo predominância à *autoridade* sobre a *liberdade*: a partir da imagem de um Brasil fragmentado, povoado por indivíduos atomizados, amorfo e inorgânico, o diagnóstico encontraria uma sociedade desprovida de solidariedade que dependeria do Estado para manter-se unida. No contexto específico da nossa relação entre *Estado e sociedade*, a liberdade não sobreviveria sem um Estado forte e tecnicamente qualificado, soberano ao localismo das “facções”, capaz de subordinar o interesse privado ao nacional, controlando os efeitos perniciosos do individualismo possessivo, próprios do funcionamento do mercado, ao adaptar a democracia “importada” ao contexto local adverso¹⁶.

A questão de ser a democracia liberal e seus mecanismos um artefato “exótico”, ou o caminho mais próximo para a instauração do modelo de sociabilidade anglo-saxônico tão admirado pelos intérpretes liberais, salta aos nossos olhos como o epicentro da polêmica que ocupou e polarizou nossa intelectualidade. A adesão de um determinado conjunto de autores, frequentemente agrupados sob o rótulo de liberais, ao modelo anglo-saxônico de sociabilidade política pode, com efeito, esconder nuances na sua classificação ao longo do período histórico trabalhado, sem dúvida objeto de polêmica entre algumas interpretações. Trata-se da possibilidade de matizarmos a dicotomia liberais *versus* conservadores por meio de rótulos como “conservadores liberais”, “liberais moderados” ou “ortodoxos”, ou ainda “autoritários instrumentais”, encontrados em importantes estudos sobre o pensamento social e político no país¹⁷.

Ainda assim, esta atividade imaginativa que se destacou por seu caráter público e por sua capacidade de “decantar” na “vida real” perpassou, por meio de argumentos polares, a história brasileira. Embates que atravessaram o período imperial e se estenderam durante a República, alcançando novas tonalidades nos dias atuais. Em momentos “excepcionais” da nossa história esta contraposição se manifestou abertamente adquirindo, inclusive, contornos dramáticos, ao passo que nos demais períodos ela se concretizou de maneira matizada. A discussão de alguns dos argumentos mobilizados por autores exemplares das “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais tal como

16 BRANDÃO, Gildo Marçal. *Op. cit.*

17 VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*; e SANTOS, Wanderley G. dos. *Op. cit.*

temos trabalhado pode, de alguma forma, contribuir para sua melhor compreensão nos distintos momentos da nossa história.

II

O Império foi marcado por diversos embates acerca da institucionalidade do Estado nacional e sua relação com a sociedade. Ao período de *centralização* política e administrativa que se processou após a Constituição de 1824, se seguiu um contexto marcado pela legislação *descentralizadora* da Regência – sobretudo em decorrência do Ato Adicional (1834) e do Código de Processo Criminal (1832) –, e pela eclosão de inúmeras revoltas regenciais, que, não obstante a diversidade e o grau de radicalismo assumido por cada uma, sacudiram profundamente a Corte e os “sertões” do Império dando a impressão de que o país assumiria um destino semelhante àquele vivenciado pelas antigas colônias espanholas¹⁸. O combate às revoltas regenciais culminou no período conhecido como “Regresso Conservador” que, mediante a Lei Interpretativa do Ato Adicional (1840), a reforma do Código de Processo Penal (1841) e o restabelecimento do Conselho de Estado (1841), firmou as bases para a centralização política do Segundo Reinado.

Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, Ministro do Império e um dos integrantes da “trindade saquarema” – ao lado de Joaquim José Rodrigues Torres (futuro Visconde de Itaboraí) e de Eusébio de Queirós Matoso Câmara¹⁹ –, atuou como um dos principais artífices do Regresso, reformulando os temas da liberdade e da civilização a partir da agenda *conservadora*. Uruguai acreditava que o conflito entre diferentes “facções” locais representava uma ameaça ao governo “civilizado”, identificando nas “inovações americanas”, consolidadas na legislação regencial, evidentes ameaças ao sistema jurídico brasileiro: ao descentralizar a administração da justiça, delegando à

18 BASILE, Marcelo. Revolta e cidadania na Corte regencial. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF. Niterói: v. 22, 2007, p.31-57.

19 Os saquaremas constituíram-se como o grupo que a partir dos últimos anos da Regência efetivou muitas das proposições “regressistas” de Bernardo Pereira de Vasconcelos, imprimindo o tom e definindo o conteúdo da política do Estado imperial. A denominação “saquarema” servia tanto para identificar os conservadores fluminenses no conjunto dos demais membros do Partido Conservador, quanto para caracterizar a direção política, intelectual e moral dada ao partido e à política imperial. MATTOS, Ilmar Rohloff. O Lavrador e o construtor. O Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial. In: Prado, Maria Emilia (Org.). *O Estado como vocação*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999, p.191-218.

esfera local a possibilidade de “julgar”, a Regência teria inaugurado o “reino da impunidade”. Com isso, o autor defendia a necessidade de concebermos o “Estado como o fator de garantia da liberdade contra o arbítrio do particular”²⁰.

Será a partir da leitura seletiva de Alexis de Tocqueville que Uruguai afirmará “o poder distante [como] menos despótico”, por representar um elemento de civilização e garantia de direitos, devendo o Estado exercer o papel de pedagogo da liberdade ao educar o povo para o auto-governo, ponto que marca inclusive uma tênue revisão do movimento levado a cabo pelo Regresso²¹. Ainda que conservador, ele defenderá a diminuição da “cabeça do governo” – o poder político –, e o aumento dos seus “braços e pernas” – o poder administrativo –, garantindo os direitos civis e preparando o povo para o exercício dos direitos políticos²². Acima de tudo, o direito administrativo francês e sua organização hierarquizada da administração pública representavam para Uruguai o modelo mais adequado à realidade brasileira, permitindo à elite forjar um sistema representativo que combatesse os ataques à liberdade individual: o *self-government*, tema louvado no modelo *americano*, seria alcançado apenas por meio da tutela bem sucedida do Estado.

Fato é que, uma vez garantidos os objetivos centrais de manutenção da unidade e da ordem por trás das leis *centralizadoras*, apoiadas inclusive pelos liberais, as reivindicações *descentralizantes* não se fizeram esperar: a fase de construção do Estado brasileiro obteve êxito no que se propôs. Isso permitiu que a partir da década de 1860 as mudanças políticas – o fim da ameaça de fragmentação –, e econômicas – o deslocamento do centro da riqueza do Rio de Janeiro para outros estados como São Paulo, por exemplo, bem como a alteração na mão-de-obra escrava enquanto força de trabalho exclusiva –, ocorridas durante o Segundo Reinado, abrissem caminho para o aparecimento de argumentos liberais na defesa das reformas federalistas²³.

20 COSER, Ivo. *Visconde do Uruguai: centralização e federalismo no Brasil (1823-1866)*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

21 Um interessante estudo sobre a apropriação do pensamento de Tocqueville por diferentes argumentos no debate político imperial pode ser encontrado em: FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e Visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

22 URUGUAI, Visconde. Ensaio sobre o direito administrativo. In: *Visconde do Uruguai*. Coleção Formadores Brasil. São Paulo: Editora 34, 2002, p.11.

23 Uma boa reconstrução desse contexto pode ser encontrada em: CARVALHO, José Murilo de. As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate. In: CARVALHO, José Murilo de. (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.17-41.

Tavares Bastos foi, nesse debate, um paradigma no ataque ao sistema centralizador construído a partir de 1840, inscrevendo-se na gênese da linha interpretativa acima denominada como *liberal* ou *americanista*. Filho de uma geração posterior ao turbulento período regencial, o autor encontrou terreno cômodo para denunciar o Estado absolutista de feição asiática herdado da metrópole, encarado como a origem de todos os nossos males, e atacar instituições fundamentais do Estado centralizador – como o Poder Moderador, acusado pela crítica liberal de falsear a representação política. Em linhas gerais, Tavares Bastos coloca a equação “absolutismo-centralização-império”, ou “liberdade-federalismo-república”, no centro das reivindicações federalistas, ainda que deixe intocado o princípio monárquico: o autor não se declarava um republicano²⁴. Com efeito, a “nuvem ameaçadora” ao regime monárquico e à fragmentação territorial só seria dissipada por um meio “pacífico, infalível, glorioso”: a restauração da liberdade provincial usurpada pelo Regresso Conservador, a partir de 1840. Nessa perspectiva, a manutenção da centralização não desviaria, antes precipitaria as “tempestades revolucionárias”²⁵.

Tomando o texto de Uruguai como principal ponto de interlocução, Tavares Bastos defenderá um modelo de organização política e administrativa descentralizado, que rompesse com a “sonolência que começou com o Segundo Reinado”, imaginando a possibilidade de conciliarmos a monarquia federativa com a eletividade do presidente da província – necessariamente residente na província, algo que contradizia o princípio de treinamento da elite política anterior – de modo que seu papel ultrapasse a função de “cabo eleitoral”, se estabelecendo como efetivo administrador. Com isso, a província ganharia um papel de relevo no formato institucional da política brasileira, passando a ser responsável pelo desenvolvimento moral, social e econômico do país. O programa de Tavares Bastos relacionava-se à liberalização das atividades econômicas e à realização de uma reforma capaz de promover a *descentralização* política, mas de tal forma que esta não viesse arriscar a unidade nacional, abrindo campo de ação para o caudilhismo de potentados locais e o retorno da sedição do período regencial²⁶.

24 FERREIRA, Gabriela Nunes. *Op. cit.*

25 TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A província: estudos sobre a descentralização no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1996.

26 Para uma discussão mais aprofundada sobre este ponto, ver: VIANNA, Luiz W. *Op. cit.*, p.164.

Este diagnóstico crítico às feições centralizadoras adquiridas pelo Estado brasileiro – e não necessariamente à monarquia –, somado às movimentações contrárias à escravidão, conduziu a um período de intensa agitação não apenas política e social, mas também intelectual – de que a “geração de 1870” é exemplar²⁷ –, conduzindo aos movimentos que levaram à abolição e à instauração do regime republicano. A República nascente com a Constituição de 1891, crítica à *centralização* hegemônica no período imperial, se voltará para o modelo *americano* com a institucionalização da Federação, a valorização da cultura material e o culto do desenvolvimento das forças produtivas. Contudo, as consequências da implantação entre nós de uma República focada na agenda federalista despertaram severas críticas por parte de uma intelectualidade propensa a recuperar a perspectiva de um Estado centralizador, projeto que começa a tomar corpo na sociedade a partir de 1930²⁸.

A crítica ao liberalismo da Primeira República animará a reflexão da intelectualidade desse período, encarada como um escol capaz de descobrir e desvendar os caminhos para a inscrição da realidade brasileira na velocidade dos novos tempos que iniciavam, exigindo a intervenção de uma vontade política forte e um Estado renovado. Configurou-se, nesse contexto, um quadro propício para a formação de um *pensamento autoritário*, representado por figuras como Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna²⁹. Estes intelectuais atuarão não apenas como principais idealizadores, mas como operadores da ampliação autoritária da República brasileira, que terá como resultado final a modernização do país sem, contudo, trazer consigo

27 ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

28 Tal quadro pode ser percebido na obra *À margem da história da República*, organizada por Vicente Licínio Cardoso para celebrar o 35º aniversário do regime republicano, em 1924, e que contou com a participação de diversos intelectuais de destaque nesse período, como Gilberto Amado, Pontes de Miranda, Tristão de Athaide e Oliveira Vianna. A desilusão diante das consequências da Primeira República os levava a apontar a necessidade de uma solução “pelo alto”, mediante a organização de um Estado forte que, superando o liberalismo abstrato imposto pela Constituição de 1891, organizasse e desse forma à nação e aos brasileiros. Ver: OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A questão nacional na Primeira República*. São Paulo: Brasiliense, 1990. Para um importante retrato das consequências da implantação do federalismo no período ver: NUNES LEAL, Vitor. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3ed, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

29 LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. Uma interpretação. In: Fausto, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira*. Rio de Janeiro: São Paulo: Difel, 1977, p. 345-374.

o moderno que implicaria na autonomia dos segmentos subalternos e na existência de uma esfera pública democrática³⁰.

Oliveira Vianna, autor exemplar desse movimento, elegeu um caminho oposto àquele consolidado na Carta de 1891 como o modelo adequado para a modernização do país, na medida em que, segundo ele, a descentralização teria conduzido ao aumento do poder local e dos interesses particulares em detrimento do bem comum. O atraso do país estaria relacionado a um deslocamento entre o Brasil “real” e o Brasil “legal”: o segundo seria aquele construído pelos liberais que, copiando modelos externos, teriam ignorado a “realidade brasileira” marcada fundamentalmente pelo insolidarismo³¹. Suas obras escritas na década de 1930, em um contexto de fortalecimento de instituições e práticas políticas estatais por todo o mundo, terão como mote a ideia de que o Estado robusto seria a solução para a subordinação do poder local e para a prevalência do público sobre o privado. A ação virtuosa do Estado será defendida pelo autor como a ferramenta capaz de conter o ímpeto caudilhista e a fragmentação do poder, criando solidariedade, conceito caro ao pensamento sociológico, em um povo completamente desprovido de vida associativa.

Assim como em Visconde do Uruguai, o mundo anglo-saxão não será descartado por Oliveira Vianna, mas, ao contrário, será valorizado, desde que subsumido ao interesse da nação, interpretado por um Estado forte e pelas diversas corporações de interesse a ele associadas que se constituiriam nos grupos intermediários, tal como no tema da solidariedade social trabalhado por Durkheim³². A atuação dessas corporações faria com que os interesses modernos emergentes com a intensificação da industrialização na década de 1930 fossem controlados pela atuação de um Estado que, intérprete da vontade nacional, instituiria uma nova relação público/privado elevando o interesse, quer seja do empresariado ou do operariado, à dimensão pública.

Este processo de fortalecimento do público, que se processou a partir da década de 1930, passará por diversas transformações nos anos seguintes, embora tenha permanecido vigente em sua essência até 1964, solidificando um cenário institucional propício à agregação e à solidarização de interesses, bem como à afirmação da prevalência

30 VIANNA, Luiz W. O Estado Novo e a Ampliação Autoritária da República. In: CARVALHO, Maria Alice R. de (Org.). *Op. cit.* p.111-155.

31 GOMES, Angela de Castro. Oliveira Vianna: um *statemaker* na alameda São Boaventura. In: BOTELHO, André & SCHWARCZ, Lilian (orgs). *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

32 VIANNA, Luiz W. *A Revolução Passiva...* *Op. cit.* p. 183.

da comunidade sobre o indivíduo liberal, que conferiu maior sensibilidade às questões do público em relação à dimensão do privado. Contudo, a partir da ditadura militar essas concepções orientadas para a produção de consenso e de solidarização social foram abandonadas, com a sobrevalorização do individualismo e suas consequentes perdas do ponto de vista da sociabilidade e da vertebração associativa. Enquanto a política foi travada pelo autoritarismo, a economia ganhou autonomia e se expandiu, proporcionando uma drástica separação entre o privado e o público, com clara valorização do primeiro³³.

Será nesse contexto de manifestação de mais um ciclo autoritário no país que Raymundo Faoro – então presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – publicará a segunda edição de seu clássico *Os Donos do Poder*, obra esta que se constituirá como uma das mais influentes interpretações sobre o Brasil³⁴. Na tentativa de encontrar respostas para os problemas presentes no exercício do poder político, Faoro retorna à formação do Estado português, singular no contexto europeu, com a intenção de reconstruir o legado negativo aqui instaurado a partir da experiência do Brasil colônia e perpetuado até a implantação de uma ordem supostamente liberal. O ponto de partida é a percepção de que o mundo português, caracterizado pela presença do capitalismo em seu formato comercial e pelo príncipe como principal agente econômico e militar da sociedade, adotou, a partir da guerra de reconquista do território, um conjunto de medidas centralizadoras que o afastaram do feudalismo, consolidando um Estado de tipo patrimonial, numa definição claramente associada aos conceitos presentes na obra de Max Weber³⁵.

A vinculação do capitalismo à política, entretanto, interferia na suposta racionalidade da ação estatal, conferindo uma racionalização apenas formal à estrutura do estamento burocrático, em vista de que as classes não foram capazes de se sobrepor ao estamento na criação de um capitalismo de tipo industrial. Com isso, a afirmação de que a

33 VIANNA, Luiz W. & CARVALHO, Maria Alice R. de. República e a civilização brasileira. In: BIGNOTTO, Newton (Org.). *Pensar a República*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000, p.131-154.

34 A primeira edição de *Os Donos do Poder* foi publicada em 1958, não recebendo grande atenção do público, exceto em círculos ilustrados. A segunda edição, ao contrário, revista e ampliada ganhará enorme repercussão, tanto pela posição ocupada por Faoro, quanto pela poderosa crítica ao Estado patrimonial que, de acordo com ele, se constituía como a principal fonte dos males enfrentados pelo país. Ver: JASMIN, Marcelo. A viagem redonda de Raymundo Faoro em *Os donos do poder*. In: ROCHA, João César de Castro (Org.). *Nenhum Brasil existe*. Rio de Janeiro: Topbooks/Ed. UFRJ, 2003.

35 FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Porto Alegre: São Paulo: Globo; Edusp, 2007.

tutela do Estado fez crescer o capitalismo – de tipo estatal – à sombra do estamento burocrático, que, ao mesmo tempo em que permitia a expansão dos negócios do príncipe – tomando iniciativas as quais a empresa particular era incapaz de executar –, também fortalecia o patrimonialismo, é a peça central no argumento de Faoro. Seu o exercício é buscar as raízes do Estado brasileiro na formação do Estado português, percebendo no aparelho administrativo fiscalista que aqui se instalou a manifestação da ordem pública lusitana que teria atravessado os mares com a aventura comercial, responsável pelo funcionamento de um capitalismo politicamente orientado.

A obra de Faoro é marcada pela denúncia do papel desempenhado pelo Estado patrimonial ao longo de nossa história, que se constituiria como uma “viagem redonda” encarada como um contínuo reiterar, através dos tempos, das instituições e da cultura herdadas de Portugal. Desse diagnóstico sobre a origem dos nossos males se seguia um projeto de modernização focado na ruptura institucional, a qual conduziria ao desmonte das relações patrimoniais e do poder do estamento burocrático, abrindo, assim, novas possibilidades para emancipar a sociedade, a economia e a política do controle do Estado, bem como construir uma moderna sociedade de classes, na qual os conflitos poderiam se manifestar sem a tutela do Estado, contendo a livre manifestação dos seus interesses.

Dessa forma, como procuramos demonstrar até aqui, o inventário do pensamento social e político brasileiro manifesta dois olhares contrários no diagnóstico daquilo que *somos*, bem como duas assertivas polares sobre aquilo que *deveríamos nos tornar*. Em outras palavras, manifesta dois caminhos possíveis para alcançarmos um padrão ideal de relacionamento entre Estado e sociedade. O processo de modernização brasileiro se caracterizou pela querela intelectual e política entre autores agrupados nos dois pólos antagônicos dessas “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” de interpretação do país, que, não obstante as diferenças e particularidades, fornecem possibilidades para uma compreensão mais clara de projetos em disputa que permanecem presentes nos embates políticos contemporâneos.

III

A percepção da existência de um caráter não-democrático intrínseco ao exercício do poder no Brasil marca uma opinião hegemônica sobre as feições do Estado nacional e seus desdobramentos na sociedade brasileira. Permanentemente atrelado a privilégios e exclusivismos que atentariam contra a universalidade de direitos ao longo da

formação e desenvolvimento do país, o Estado aqui encontrado – resultado de uma modernização ambígua e contraditória – surge em boa parte da literatura como o resultado da soma de fatores ao longo da história responsáveis pelo caráter marcadamente “problemático” de sua constituição – manifesto nas instituições políticas vigentes ou mesmo nas relações sociais cotidianas³⁶.

Esse Estado foi encarado por uma das vertentes aqui mencionadas – identificada com o *americanismo* ou *liberalismo* – como a principal fonte dos nossos males. Os *americanos* acertaram em denunciar a reificação desse Estado, na medida em que muitas vezes a sua defesa esteve vinculada a um programa político *conservador*, que trazia em seu bojo uma *centralização* excessiva e uma agenda *autoritária*, pouco afeita à manifestação dos interesses, à autonomia dos movimentos sociais e à dinâmica de uma democracia representativa. Suas consequências podem, no limite, ser percebidas nas diferentes marcações autoritárias ao longo do século XX. Já a valorização da nossa trajetória como algo singular – com a recusa da “cópia” de instituições estrangeiras e à sua importação pelos *liberais* –, que implicava na necessidade da formulação de um programa político próprio e que teria o Estado como seu principal agente, tendeu, em alguns casos, a servir como justificação e legitimação de problemas sociais – a escravidão e a desigualdade, por exemplo –, contribuindo para naturalizar algo que foi historicamente construído e cujo enfrentamento teria logrado maior sucesso, caso houvesse ocorrido uma “adaptação” de ideias e instituições de outros contextos.

Por outro lado, a denúncia da nossa formação e do nosso Estado, que, herdado de Portugal, teria importado uma herança institucional e cultural *patrimonialista*, tendo como espelho os “países desenvolvidos”, além de tomar como certo que o desenvolvimento dos mesmos teria reunido todas as virtudes fundamentais do que chamaríamos hoje de “cultura ocidental” – o que não é verdade, nem mesmo na “versão dourada” do excepcionalismo americano³⁷ –, tenderia a hipostasiar esta herança no tempo, como se ela não tivesse passado por uma série de transformações ao longo dos anos. A crítica ao nosso *Estado patrimonial*, de feição asiática, considerado “pesado” e “lento”, com a supervalorização do mercado, do mundo dos interesses e do

36 SOUSA, Diogo Tourino. *Democracia em dois turnos: dilemas da modernização política brasileira*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

37 SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Ed. UnB, 2000.

indivíduo, atravessou os tempos e permanece a guiar um programa político também *conservador*, crítico da dimensão do público, do Estado e da Nação, que se consolidou como hegemônico principalmente nas décadas de 1980 e 1990, orientando as diversas reformas neoliberais que enfatizavam a necessidade de reduzir o tamanho do Estado, de modo a torná-lo adequado ao mundo moderno.

Pari passu a esta agenda *conservadora*, que pode ser elaborada a partir dos dois pólos antagônicos das “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais que se formaram no país, existe a possibilidade da constituição de uma agenda *progressista*, que leve em conta os argumentos de ambas na formulação de um programa capaz de ampliar a democracia política e social no país. A valorização da nossa trajetória como singular pode contribuir – como bem demonstrado por Richard Morse³⁸ – para apontar para as potencialidades civilizatórias da “opção ibérica” com suas conotações organicistas e comunitárias, quando comparada com o mundo anglo-saxão. Além disso, o fortalecimento do público e a valorização da Nação, quando despidos de suas conotações autoritárias, oferece caminhos para se enfrentar diversos desafios sociais, sobretudo em um mundo que testemunhou com a recente crise econômica que a dimensão auto-referida do mercado, quando desprovida de quaisquer controles políticos, não é capaz de oferecer soluções possíveis para diferentes questões políticas e sociais significativas.

A agenda *progressista* do outro pólo advém principalmente da valorização da autonomia e das instâncias representativas. Este programa se coloca como necessário em um contexto no qual o robustecimento do Estado – e não da sociedade, como seria de se esperar – parece ter se tornado a principal utopia da esquerda. Conjuguar aquilo que há de positivo nos dois pólos antagônicos das “linhagens”, “famílias” ou “matrizes” intelectuais parece ser o grande desafio colocado àqueles que desejam propor um programa alternativo à agenda conservadora e autoritária – seja ela “iberista” ou “americanista” –, que ainda permanece vigorosa não apenas na interpretação do Brasil, mas principalmente na vida política.

38 MORSE, Richard. *O espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.